



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA
E PROCESSOS LEGISLATIVOS

03 DEZ 2015

Ofício nº **0955/2015/CMSL**

São Luís, 16 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal.

Senado Federal-Anexo I

End: Praça dos Três Poderes – CEP: 70.165-900

Junte-se ao processado do

nº 30 de 2015

Em 09/03/16

J. Paulo José

Assunto: **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, na sessão ordinária do dia 11 de agosto do ano em curso, foi aprovada a **INDICAÇÃO nº 144/2015**, de autoria do **Vereador JOSÉ JOAQUIM**, subscrita pela Edil, Eidimar Gomes, cuja fotocópia anexamos ao presente ofício.

Respeitosamente,

Generval Martiniano Moreira Leite-Astro de Ogum

GENERVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

ENCAMINHADO

11/08/15

INDICAÇÃO Nº 144/2015

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Presidente do Senado. Senador Renan Calheiros, aos nobres senhores Senadores Roberto Rocha, João Alberto Sousa e Edson Lobão, integrantes da bancada do Maranhão nessa Egrégia Casa Legislativa, solicitando a apreciação da PLC 30/2015 – Terceirização, considerando a importância do aperfeiçoamento do ambiente de negócios, equilibrando a devida proteção ao trabalhador com o estímulo às empresas e ao desenvolvimento da economia.

Plenário “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” do “PALÁCIO PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís, 21/07/2015.

JOSE JOAQUIM
Vereador

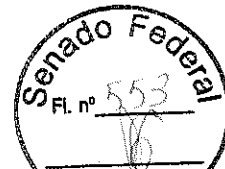
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Estado do Maranhão

PROTOCOLO

Proc. Nº 2.506/15

Data 21/07/15

PROT. 215/15



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhor Generval Martiniano Moreira Leite-Astro de
Ogum, Presidente da Câmara Municipal de São Luís – MA,

Em atenção ao Ofício nº 0955/2015/CMSL,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao
processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que "*Dispõe
sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles
decorrentes*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

